

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Agência 5980-3
Conta corrente 5910-2

Creditado

Nome CONSORCIO DE SAUDE
Agência 1917-8
Conta corrente 49562-X
Valor 50.864,71
Data Nesta data

Assinada por JA776614 ROGERIO NORO
J8127507 PEDRO FERRONATTO

26/06/2020 13:09:54
26/06/2020 13:32:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8127507 PEDRO FERRONATTO.

NOTA DE EMPENHO.No 001288/2020 ()-O (X)-G ()-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000 DATA: 31/03/2020

Codigo Reduzido...: 0394
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa.....: 0023 - FINANCIAMENTO DOS BLOCOS DO SUS
Projeto/Atividade: 2071 - Bloco Vigilancia em Saude - Epid.
Elemento.....: 3371.70.00.00.00 Rateio pela participacao em consorcio publico
o
Sub-Elemento.....: 01 - PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO

Credor...: 8877-CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PI Fone: 6635444109
Endereco: AV NATALINO JOAO BRESkans N°.: 002239 CNPJ/CPF: 23.019.551/0001.00
Bairro...: CENTRO CEP: 78.890.000 Insc.Est:
Cidade...: SORRISO/MT UF.: MT Insc.Mun:
Banco....: 001 Ag.: 19178 Cta.: 49809-2 N° Licit: /

Tipo de Despesa...: 11002 - Contribuições ao Consorcio de Saude Teles Pires
Especificacao.....: VALOR QUE SE EMPENHA REF. 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
RATEIO NR. 001/2020 RELACIONADO AO REPASSE PARA O CONS. PUB.
DE SAUDE VALE DO TELES PIRES, RELATIVO A DESPESAS COM ACOES
E AQUISICOES PARA PREVENCAO DO COVID-19.

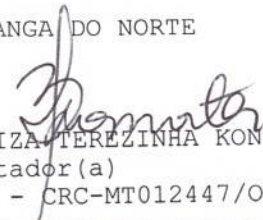
DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotacao...: 181.964,00
Valor Empenhado...: 131.964,00
Saldo Atual.....: 50.000,00
Valor Por Extenso: CENTO E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAI
S

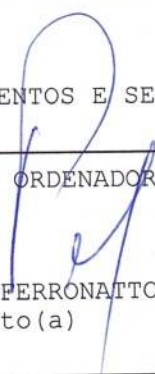
CONTABILIZACAO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importancia
de R\$ 131.964,00 conforme
comprovantes.

IPIRANGA DO NORTE , 31/03/2020


MARIZA TEREZINHA KONRATH
Contador(a)
CRC - CRC-MT012447/O-4

ORDENADOR DA DESPESA


PEDRO FERRONATTO
Prefeito(a)

Fo...e: 0.3.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa.
Recebi o ()- MATERIAL ()- SERVICIO ____/____/____ (a) _____
RESPONSAVEL

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO N° 2753 Ref. Empenho N°.: 001288/2020
Data de Emissao: 26/06/2020 Ref. Processo N°: 000000/0000
Data do Empenho: 31/03/2020

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0394
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa.....: 0023 - FINANCIAMENTO DOS BLOCOS DO SUS
Proj./Ativ....: 2071 - Bloco Vigilancia em Saude - Epid.
Elemento.....: 337170000000 - Rateio pela participacao em consorcio publico

Sub-Elemento.....: 01 - PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO
Fonte de Rec.: 0302000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos

C R E D O R

Nome...: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES Cod.....: 00008877
Ender.: AV NATALINO JOAO BRESCANSIN N°: 002239 Licit....: /
Cidade: SORRISO/MT UF: MT CNPJ/CPF: 23.019.551/0001.00
CEP...: 78.890.000 Insc.Est:
Banco.: 001 No C/C: 000000049809-2 Insc.Mun: 00000000000
Insc.Com:

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R\$ CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS

Valor do Empenho.....R\$	131.964,00
Saldo Anterior.....R\$	111.964,00
Liquidacao 002 Parcela.....R\$	50.864,71
Saldo a Liquidar.....R\$	61.099,29

Proveniente de : VALOR QUE SE LIQUIDA REF. 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
RATEIO NR. 001/2020 RELACIONADO AO REPASSE PARA O CONS. PUB.
DE SAUDE VALE DO TELES PIRES, RELATIVO A DESPESAS COM ACOES
E AQUISICOES PARA PREVENCAO DO COVID-19.

IPIRANGA DO NORTE, 26/06/2020.

LUCAS APARECIDO ZDEPSHI
Responsavel pela Liquidacao



CI nº 003/2020/SMS/GabineteSecretárioSaúde

Página 1/1

Ipiranga do Norte - MT, em 26 de Junho de 2020.

A/C CAROLINE LONGHI VIEIRA
SETOR CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL
IPIRANGA DO NORTE – MT

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REPASSE REFERENTE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE RATEIO 001/2020.

Prezada:

Venho através do presente, solicitar repasse para o Consórcio Vale do Teles Pires, referente ao 1º Termo Aditivo do Contrato de Rateio nº 001/2020 no que se refere à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, como máscaras, luvas de procedimentos, toucas, aventais, protetor facial, gorros, material hospitalar do tipo termômetros de testa, bombas de infusão, tubos de coleta, laringoscópio, oxímetros portáteis e outros para fins de prevenção e enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19).

Valor solicitado para repasse: R\$ 50.864,71 reais.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

ROGÉRIO NORO

Secretário Municipal de Saúde
Ipiranga do Norte – MT
Portaria 117/2016

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COMPRA DE MATERIAIS PARA COMBATE A COVID 19 - ATUALIZADA ATE 19/06/2020

MUNICIPIO	VALOR DA COTA	RECEBIDO	A RECEBER	COMPRAS EFETUADAS	COMPRAS PAGAS	COMPRAS A PAGAR	SALDO	ADITIVO ENVIADO
IPIRANGA DO NORTE	R\$ 181.964,00	R\$ 69.863,42	R\$ 112.100,58	R\$ 120.728,13	R\$ 75.843,66	R\$ 44.884,47	-R\$ 50.864,71	SIM
TOTAL	R\$ 181.964,00	R\$ 69.863,42	R\$ 112.100,58	R\$ 120.728,13	R\$ 75.843,66	R\$ 44.884,47	-R\$ 50.864,71	

ORDEM DE PAGAMENTO No 0002601 Ref. Empenho N°.: 001288/2020
Data do Pagamento: 26/06/2020 Ref. Processo N°: 000000/0000
Data do Empenho.: 31/03/2020

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0394
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa.....: 0023 - FINANCIAMENTO DOS BLOCOS DO SUS
Proj./Ativ....: 2071 - Bloco Vigilancia em Saude - Epid.
Elemento.....: 337170000000 - Rateio pela participacao em consorcio publico
Fonte: 0.3.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa·de

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....R\$	131.964,00
Saldo Anterior.....R\$	111.964,00
O.P. 002 Parcela.....R\$	50.864,71
Saldo a Pagar.....R\$	61.099,29

CONSIGNACOES:
LIQUIDO A PAGAR.....R\$ 50.864,71

Pague-se ao Sr. CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES Cod: 00008877
(CNPJ: 23.019.551/0001.00)

Banco: 001-Banco do Brasil S.A. Agencia: 19178 Conta: 000000049809-2
a ordem de R\$ CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E
UM CENTAVOS

Proveniente de: [VALOR QUE SE PAGA REF. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE]
[RATEIO NR. 001/2020 RELACIONADO AO REPASSE PARA O CONS. PUB.]
Fonte: [DE SAUDE VALE DO TELES PIRES, RELATIVO A DESPESAS COM ACOES]
[E AQUISICOES PARA PREVENCAO DO COVID-19.]
[]
[]

IPIRANGA DO NORTE, 26/06/2020.

P A G U E - S E

Com Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta	No Conta	Cheque/Doc	Valor
184-FUNDO MUNICIPAL DE S	5910-2	661.917.004.956	50.864,71
			50.864,71

PEDRO FERRONATTO
Prefeito(a)

CAROLINE LONGHI VIEIRA
Tesorero(a)

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual
pago(s) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC: _____



CInº 004/2020/SMS/GabineteSecretárioSaúde

Página 1/2

Ipiranga do Norte - MT, em 26 de Junho de 2020.

A/C CAROLINE LONGHI VIEIRA
SETOR CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL
IPIRANGA DO NORTE- MT

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REPASSE REFERENTE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE RATEIO 001/2020.

Considerando que a Organização Mundial de Saúde – OMS decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial;

Considerando que a doença provocada pelo novo Coronavírus é oficialmente conhecida como COVID-19, sigla em inglês para *coronavirus disease 2019* (doença por coronavírus 2019, na tradução);

Considerando que o COVID-19 causa doença respiratória em quadro que pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe, mas que alguns casos podem ser mais graves, como a ocorrência de síndrome respiratória aguda grave e complicações e, em casos extremos, pode levar a óbito;

Considerando que a rede municipal de saúde deve implementar um plano de contingência a partir dos protocolos orientados pelo Ministério da Saúde e pela OMS, devendo estar preparada para receber os casos mais graves, o que pode gerar a contratação de obras, serviços e compras em caráter emergencial;

Considerando que o art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, admite a contratação de obras, serviços, compras e alienações com ressalvas em casos especificados na legislação;

Considerando que em situações que demandam uma ação rápida e eficaz por parte da administração pública, a Lei nº 8.666/1993 traz dispositivo que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório (artigo 24, inciso IV);

Considerando que o art. 4º da Lei nº 13.979/2020 dispõe que fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

Considerando que a emergência pode ser caracterizada como aquela situação decorrente de fatos imprevisíveis que exigem imediata providência sob pena de potenciais prejuízos para o cidadão (como, por exemplo, falta de medicamentos na rede pública); e que a calamidade



pública seriam os fatos provocados por desastres naturais que causam grandes prejuízos à região afetada (como no caso das epidemias);

Considerando que para que seja caracterizado como situação adversa dada como emergência ou calamidade pública, além de concreto e efetivamente provável, o risco deve se mostrar iminente e gravoso, e que deve ficar configurado que a contratação emergencial é o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado (Decisão TCU nº 347/1994 – Plenário, Ministro Relator CARLOS ÁTILA ÁLVARES DA SILVA, Sessão 01/06/1994, Dou 21/06/1994);

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 035 de 26 de Junho de 2020, que dispõe sobre a consolidação das medidas temporárias restritivas as atividades privadas para prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

Considerando Nota informativa/ Boletim Informativo COVID 109/2020 da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso, disponível em: < [file:///C:/Users/usuario/Downloads/boletim-informativo-109-\[502-260620-SES-MT\].pdf](file:///C:/Users/usuario/Downloads/boletim-informativo-109-[502-260620-SES-MT].pdf) >, onde apresenta 12.601 casos confirmados, 533 deles hospitalizados, além de 7.947 casos notificados com Síndrome Respiratória Grave e 476 óbitos causado pelo Coronavírus Covid 19, evidenciando aumento de casos no Estado de Mato Grosso.

Considerando Boletim Municipal do dia 25/06/2020 onde apresenta 25 casos confirmados, 80 casos descartados, 10 suspeitos, e 63 pessoas em monitoramento, evidenciando assim, aumento de casos de Covid no município de Ipiranga do Norte.

Considerando que o município de Ipiranga do Norte como componente efetivo do Consórcio de Saúde Vale Teles Pires, utilizado pelos 15 municípios consorciados, a fim de aquisição de medicamentos, consultas, cirurgias e exames de maneira a fortalecer a saúde de toda a região, bem como no atual cenário, está sendo utilizado também no enfrentamento do Novo Coronavírus, na aquisição de materiais e insumos necessários para os municípios visando mitigar agravos causados pela pandemia, bem como oferecer melhores condições (de preço) na aquisição (em detrimento ao princípio da economicidade) consciente e eficaz na utilização de recursos públicos,

Por fim, Considerando necessidade de aquisição de insumos e materiais necessários para enfrentamento ao novo Coronavírus além da utilização de equipamentos e produtos necessários para atendimento integral ao paciente, **solicitamos a transferência do valor de R\$ 50.864,71 reais para aquisição de toucas descartáveis, aventais descartáveis, protetores faciais (face-shield), materiais hospitalares como termômetros de testa, bomba de infusão, tubos de coleta, laringoscópios, oxímetros de pulso portáteis**, dentre outros itens pertinentes para atender as necessidades emergências que forem necessárias no manejo do enfrentamento do novo coronavírus no município de Ipiranga do Norte - MT.

Ipiranga do Norte - MT, em 26 de Junho de 2020.

Atenciosamente,

SMS
SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



PREFEITURA
MUNICIPAL IPIRANGA
DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
IPIRANGA DO NORTE - MT**

Avenida Rio Branco, 1280 - Centro CEP: 78578-000

Fone: (66) 35881672/ (66) 99680-9777

E-Mail: sms@ipirangadonorte.mt.gov.br

ROGÉRIO NORO
Secretário Municipal de Saúde
Ipiranga do Norte - MT
Carteira nº 117/2016

ROGÉRIO NORO
Secretário Municipal de Saúde
Ipiranga do Norte - MT